



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Indicação nº 241/2025

Excelentíssimo Senhor,
Fábio Rocha de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal de Uruacu-GO

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado vem com o devido respeito e dentro das normas regimentais em vigor, depois de participar ao plenário, encaminhar a seguinte indicação:

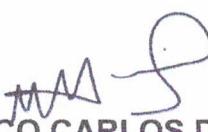
INDICO ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Uruacu, Senhor Azarias Machado Neto, que envie a esta Casa de Leis um Projeto de Lei autorizando o rateio das sobras financeiras do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) entre todos os profissionais da educação da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca garantir que as sobras financeiras do FUNDEB sejam rateadas entre todos os profissionais da educação da rede municipal, conforme previsto na legislação. O rateio é uma forma justa de valorização dos servidores que contribuem diariamente para a qualidade do ensino, reconhecendo seu empenho e dedicação.

Além disso, a medida assegura a aplicação correta e transparente dos recursos do FUNDEB, evitando devoluções desnecessárias e fortalecendo o compromisso da gestão municipal com a educação. A distribuição das sobras também reflete positivamente na motivação dos profissionais e, consequentemente, na melhoria do atendimento aos estudantes.

Gabinete do Vereador Francisco Carlos de Carvalho, Câmara Municipal de Uruacu, Estado de Goiás, aos 08 (Oito) dias do mês de Dezembro de 2025.


FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Vereador União Brasil



ESTADO DE GOIAS
MUNICÍPIO DE URUAÇU

Nº do Processo	27871/2025		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	3120142 - CAMARA MUNICIPAL DE URUACU			
CPF/CNPJ	33.331.596/0001-61	Autuaçāo	10/12/2025 09:42	Previsão
Atuado por	DANILA DIAS FERNANDES.			
Assunto	INDICAÇÃO		NÚMERO ASSUNTO	55/2025
Descrição	INDICAÇÃO Nº: 274/2025.			
Destino	GABINETE DO PREFEITO.			
Documento				
Ambiente	Interno			
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:

